



EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO 001/20021

O Conselho Deliberativo da FAPA, através do presente Edital, torna público que está abrindo processo de seleção de um profissional que tenha as qualificações técnicas estabelecidas na **Regulamentação de Seleção e Contratação de Diretores Executivos pela FAPA – disponível no site da Fundação e anexo a este Edital**, para o preenchimento do cargo de Diretor de Seguridade e Administração.

A contratação do novo Diretor, caso o selecionado seja conselheiro, será na modalidade de Diretor Estatutário. Se o selecionado for um colaborador da Fapa, o critério deverá observar o contido na Regulamentação de Seleção estabelecido no item II.

O processo de seleção seguirá o estabelecido na Regulamentação citada na modalidade de Processo Simplificado, podendo inscrever-se os colaboradores com vínculo empregatício com a FAPA e Conselheiros Deliberativos e Fiscais que não tenham vínculo empregatício com o IDR –IAPAR-EMATER e estejam em exercício de seus mandatos.

Calendário do Processo:

- 1) os interessados a inscrever-se deverão enviar por e-mail seu curriculum aos Conselheiros Antônio Celso Córdova de Souza, Roberto Carlos Guimarães e Heitor Rodrigues Fiuza Junior até dia 11/08/2021;
- 2) o Conselho Deliberativo analisará os currículos recebidos e, entrevistará os candidatos em sua reunião a ser realizada dias 18 e 19 de agosto de 2021, na qual será definido com os mesmos a remuneração ofertada e, as demais condições do vínculo e então escolherá o que entender ser o mais qualificado para ocupar o cargo;





- 3) o candidato, será ainda submetido ao processo de habilitação junto a PREVIC, e sua contratação somente será realizada se houver a aprovação da mesma;
- 4) caso a escolha do candidato seja de um Conselheiro Deliberativo ou Fiscal e, este venha a ter sua habilitação confirmada pela PREVIC, antes da posse deverá apresentar sua carta de renúncia ao mandato que estiver exercendo.
- 5) para o exercício do cargo o Conselho Deliberativo poderá a seu critério, estabelecer carga horária reduzida, com a correspondente redução da remuneração ofertada para o cargo.
- 6) a posse ocorrerá em até 10 (dez) dias após a habilitação do candidato pela PREVIC.

Curitiba (PR) 06 de agosto de 2021.

Hélio de Almeida Machado
Presidente do Conselho Deliberativo-FAPA

